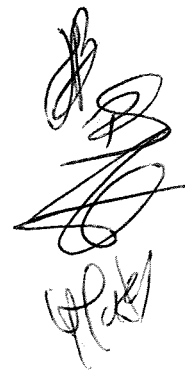


ATA Nº 07/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.00 HORAS

No dia treze de Agosto de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Ivete Belo Mateus, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Henrique Manuel Nortista Duarte Bento

Rute Marisa de Oliveira Santos

Humberto Paulo de Oliveira Fernandes, Vogal

AUSÊNCIAS: Verificou-se a ausência da Vogal Célia Maria Chitas, por motivos pessoais.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ivete Belo Mateus, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ATA Nº 07/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CONCURSO PÚBLICO	
1	Aquisição de "Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho" – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT	Informação nº 85 - Secretaria da Junta de Freguesia
2	Intervenção dos membros do Executivo	
3	Aprovação de Deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o Secretário da Junta de Freguesia de Benavente o senhor Henrique Manuel Nortista Duarte Bento .

CONCURSO PÚBLICO

**PONTO 1 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO"-
CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS –** Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 85, DE 06/08/2026

Informação n.º 07/2026, de 06 agosto

ATA Nº 07/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assunto: Concurso Público para Aquisição de “Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho” – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT

Conforme solicitado pelo Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, cumpre informar o seguinte:

Considerando que:

- a) A aquisição de “Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho” é fundamental para o funcionamento da Freguesia, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;
- b) A Freguesia deliberou, por decisão datada de 23 de março de 2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para a Freguesia em diversas áreas;
- c) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento da Freguesia;
- d) A Freguesia não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos Serviços;
- e) O anterior Acordo Quadro com o mesmo objeto irá terminar em 07 de novembro de 2026.

1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP,

ATA Nº 07/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de "Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho".

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre a Freguesia e a CIMLT em 30 de junho de 2016, propõe-se que a Freguesia apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;

ATA Nº 07/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
- d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
- e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
- f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
- g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;
- h) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas;
- i) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.

6. Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação da Freguesia, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

8. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro Tânia Pereira da Silva.

ATA Nº 07/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

9. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.

À consideração superior.

Benavente, 07 de agosto de 2026

O Assistente Técnico,
- João Emanuel Duarte de Carvalho Guimarães -

Anexo:

- Programa de Concurso
- Caderno Encargos
- Anexo II

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº 07/2026, de 06/08/2026 elaborada por GCCAV, na sua totalidade do seu ponto 9.

ATA Nº 07/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



PONTO 2 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 3 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo

ATA Nº 07/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



